



RE: PE 0662/2025 - LOTE 1 - DILIGÊNCIA ANALISE PROPOSTA FINAL E CATALOGO TÉCNICO

De Eduardo Ubel Oslaj <eduardo-oslaj@sdr.rs.gov.br>

Data Qui, 27/11/2025 16:10

Para Pregoeiros - CELIC - [SPGG] <pregoeiros-celic@planejamento.rs.gov.br>

Cc Romano Scapin <romano-scapin@sdr.rs.gov.br>; Jonas Wesz <jonas-wesz@sdr.rs.gov.br>; João Carlos Bertoldi de Oliveira <joao-bertoldi@sdr.rs.gov.br>

Avaliação diligências licitação LOVOL:

Diligência 1 - Divergências técnicas entre o catálogo apresentado e as informações oficiais contidas no site da LOVOL

Solicite-se à empresa que esclareça, apresentando documento oficial emitido pelo fabricante, se:

- a) a configuração ofertada (motor Weichai WP4.6N – 4 cilindros e transmissão 12×12 sincronizada) corresponde a uma variante legítima e homologada do modelo LOVOL TD 1454;
- b) o catálogo apresentado não sofreu edição manual e está integralmente alinhado com o padrão técnico internacional da LOVOL;
- c) a configuração ofertada atende plenamente às especificações do edital, considerando que o site oficial da marca menciona versões com motor de 6 cilindros, transmissão 16F+8R e dimensões de pneus distintas.

Para atender à Diligência 1, o licitante apresentou declaração do fabricante LOVOL e Declaração de Distribuição, ambas em inglês e português, porém sem assinatura, motivo pelo qual não atendem ao solicitado.

Diligência 2 - Relação formal e capacidade operacional da oficina parceira

Considerando a declaração de parceria com a Retífica de Motores Viamão Auto Peças Ltda, requira-se comprovação:

1. da formalidade da relação contratual (contrato, termo de cooperação, autorização de subcontratação pelo fabricante);
2. da capacidade operacional instalada da Agren e da oficina terceirizada, incluindo:
 - número de técnicos;
 - estrutura de oficina fixa e móvel;
 - tempo de resposta;
 - cobertura territorial;
 - capacidade mensal de atendimento;

Não foi apresentado documento que esclareça a relação de parceria entre Rogério Engel Agronegócio Ltda e Retífica de Motores Viamão Autopeças Ltda, tampouco a demonstração da capacidade operacional instalada.

De outro lado, foi apresentada uma Declaração de Assistência Técnica da empresa Kleber Máquinas Agrícolas Ltda (CNPJ 04.633.201/0001-87). Entretanto, a indicação dessa empresa – que não constava na proposta inicial – extrapola o escopo da diligência. Ressalte-se ainda que o

contrato de prestação de serviços firmado entre as partes foi assinado em 26/11/2025, ou seja, após a apresentação da proposta e da própria diligência.

3. Atestado de capacidade técnica – insuficiente

O atestado apresentado refere-se ao fornecimento de 01 (um) trator LOVOL de 75 CV, potência significativamente inferior ao item licitado (145 CV), não demonstrando equivalência nem capacidade operacional para o fornecimento em larga escala.

Solicite-se:

a) novos atestados, referentes a equipamentos de potência igual ou superior e fornecidos em quantitativos relevantes;

Conforme esclarecido pelo pregoeiro, esta avaliação ocorrerá em etapa futura; contudo, até o momento, os atestados apresentados são insuficientes, pois não contemplam modelo igual ou superior nem quantidades compatíveis.

Outros pontos verificados

Consta na documentação apresentada (pág. 7 do arquivo analisado) o Engenheiro Mecânico **Geovani Júnior Merchiori** (CREA-RS 203748) como responsável técnico pelos tratores da marca. Entretanto, em consulta ao CREA-RS, verifica-se que o profissional **não possui vínculo de responsabilidade técnica** com a empresa licitante, mas sim com a empresa **V.S. Viana & Cia Ltda – ME**.

Dessa forma, não há registro no CREA-RS que vincule o referido profissional à empresa responsável pela proposta.

Nome do Profissional		Carteira Crea	
GEOVANI JUNIOR MERCHIORI		RS203748	
Título(s)			
Título descrição masculina	Modalidade	Instituição de Ensino	Curso
ENGENHEIRO MECÂNICO	MECÂNICA E METALÚRGICA	FACULDADE HORIZONTINA - FAHOR	ENGENHARIA MECÂNICA
Especialização(ões)			
Especialização	Instituição de Ensino		
Responsável / Quadro Técnico			
Razão Social	CNPJ		
V. S. VIANA & CIA LTDA - ME	91.816.900/0001-67		

Conclusão

Diante do exposto, verifica-se que, embora a especificação do equipamento descrita na proposta da empresa apresente redação idêntica - porque transcrita - à especificação do Termo de Referência, as diligências realizadas não permitem a conclusão de que o equipamento da proposta atende às exigências do edital. Além disso, não restou comprovada a existência de relação jurídica com empresa que oferte estrutura mínima para os serviços de manutenção necessários à garantia do equipamento.

Assim, permanecem pendências relevantes de natureza técnica, documental e de qualificação operacional. Diante disso, a equipe técnica da SDR conclui que o produto ofertado não atende integralmente às exigências estabelecidas no Termo de Referência e no edital da licitação.

Att.

Eduardo Ubel Oslaj
ID 4228090/01

De: Pregoeiros - CELIC - [SPGG] <pregoeiros-celic@planejamento.rs.gov.br>

Enviado: quarta-feira, 26 de novembro de 2025 12:39

Para: Eduardo Ubel Oslaj <eduardo-oslaj@sdr.rs.gov.br>

Assunto: RE: PE 0662/2025 - LOTE 1 - DILIGÊNCIA ANÁLISE PROPOSTA FINAL E CATALOGO TÉCNICO

 [LOTE 1 - DOCUMENTOS COMPLEMENTAÇÃO CATALOGO TECNICO.pdf](#)

Boa tarde!

Após as diligências requeridas, segue em anexo, os documentos apresentados pela empresa Licitante ROGERIO ENGEL AGRONEGOCIO LTDA, para fins de análise.

Atenciosamente,

Joycemar Moreira,
Pregoeiro.

 <p>GOVERNO DO ESTADO RIO GRANDE DO SUL</p>	<p>Divisão de Pregoeiros DELIC/CELIC</p> <p>Secretaria Planejamento, Governança e Gestão +55 (51) 3288 1172 • 1173 • 1178</p> <p>CAFF • Av. Borges de Medeiros 1501, 2º andar Porto Alegre, RS • 90119-900</p> <p>planejamento.rs.gov.br</p>
--	--

De: Eduardo Ubel Oslaj <eduardo-oslaj@sdr.rs.gov.br>

Enviado: terça-feira, 25 de novembro de 2025 07:42

Para: Pregoeiros - CELIC - [SPGG] <pregoeiros-celic@planejamento.rs.gov.br>

Cc: Romano Scapin <romano-scapin@sdr.rs.gov.br>; João Carlos Bertoldi de Oliveira <joao-bertoldi@sdr.rs.gov.br>; Jonas Wesz <jonas-wesz@sdr.rs.gov.br>

Assunto: RE: PE 0662/2025 - LOTE 1 - DILIGÊNCIA ANÁLISE PROPOSTA FINAL E CATALOGO TÉCNICO

Prezados,

A análise técnica realizada sobre a documentação apresentada pela empresa Rogério Engel Agronegocio Ltda, contida no arquivo "LOTE 1 – PROPOSTA FINAL COMPLEMENTAÇÃO CATALOGO

TÉCNICO.pdf”, verificam-se divergências relevantes, insuficiência de comprovações e necessidade de esclarecimentos formais, nos termos do art. 64 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Diante disso, determino a realização de diligência junto à empresa licitante, com encaminhamento dos seguintes questionamentos e pedidos de comprovação:

1. Divergências técnicas entre o catálogo apresentado e as informações oficiais contidas no site da LOVOL

Solicite-se à empresa que esclareça, apresentando documento oficial emitido pelo fabricante, se:

- a) a configuração ofertada (motor Weichai WP4.6N – 4 cilindros e transmissão 12×12 sincronizada) corresponde a uma variante legítima e homologada do modelo LOVOL TD 1454;
- b) o catálogo apresentado não sofreu edição manual e está integralmente alinhado com o padrão técnico internacional da LOVOL;
- c) a configuração ofertada atende plenamente às especificações do edital, considerando que o site oficial da marca menciona versões com motor de 6 cilindros, transmissão 16F+8R e dimensões de pneus distintas.

2. Relação formal e capacidade operacional da oficina parceira

Considerando a declaração de parceria com a Retífica de Motores Viamão Auto Peças Ltda, requira-se comprovação:

- a) da formalidade da relação contratual (contrato, termo de cooperação, autorização de subcontratação pelo fabricante);
- b) da capacidade operacional instalada da Agren e da oficina terceirizada, incluindo:
 - número de técnicos;
 - estrutura de oficina fixa e móvel;
 - tempo de resposta;
 - cobertura territorial;
 - capacidade mensal de atendimento;

c) demonstração de que a estrutura declarada é suficiente para atender até 495 tratores, volume máximo potencial da ata de registro de preços, especialmente considerando que a declaração apresentada aponta apenas um profissional habilitado e autorizado para prestar assistência técnica aos equipamentos.

3. Atestado de capacidade técnica – insuficiente

O atestado apresentado refere-se ao fornecimento de 01 (um) trator LOVOL de 75 CV, potência significativamente inferior ao item licitado (145 CV), não demonstrando equivalência nem capacidade operacional para o fornecimento em larga escala.

Solicite-se:

- a) novos atestados, referentes a equipamentos de potência igual ou superior e fornecidos em quantitativos relevantes;

Att.

Eduardo Ubel Oslaj
ID 4228090/01

De: João Carlos Bertoldi de Oliveira <joao-bertoldi@sdr.rs.gov.br>
Enviado: quarta-feira, 19 de novembro de 2025 09:42
Para: Jonas Wesz <jonas-wesz@sdr.rs.gov.br>; Eduardo Ubel Oslaj <eduardo-oslaj@sdr.rs.gov.br>
Assunto: ENC: PE 0662/2025 - LOTE 1 - DILIGÊNCIA ANALISE PROPOSTA FINAL E CATALOGO TÉCNICO

João Bertoldi

Diretor Administrativo Adjunto

Departamento Administrativo - DA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural - SDR

Centro Administrativo Fernando Ferrari - CAFF

Av. Borges de Medeiros, 1.501, 9º andar, Ala Norte

Porto Alegre / RS - 90119-900



GOVERNO DO ESTADO

RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO RURAL

De: Pregoeiros - CELIC - [SPGG] <pregoeiros-celic@planejamento.rs.gov.br>
Enviado: quarta-feira, 19 de novembro de 2025 08:47
Para: João Carlos Bertoldi de Oliveira <joao-bertoldi@sdr.rs.gov.br>
Assunto: PE 0662/2025 - LOTE 1 - DILIGÊNCIA ANALISE PROPOSTA FINAL E CATALOGO TÉCNICO

Processo Administrativo nº 25/1300-0007960-4 – Registro de Preço nº 162/2025 (Pregão Eletrônico nº 0662/2025)

Item 0685.0779.009998 – Trator Agrícola 145 CV 4x4

Prezado,

Segue documentação complementar, solicitado em sede diligência no PE 0662/2025 lote 1, para fins de análise da proposta final e demais documentos.

Por fim, informo quando do retorno desta, as empresas participantes serão convocadas com 24hs de antecedência, para fins de divulgação do resultado.

Atenciosamente,

Joycemar Moreira,
Pregoeiro.



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

**Divisão de Pregoeiros
DELIC/CELIC**

Secretaria Planejamento, Governança e Gestão
+55 (51) 3288 1172 • 1173 • 1178

CAFF • Av. Borges de Medeiros 1501, 2º andar
Porto Alegre, RS • 90119-900

planejamento.rs.gov.br